



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**, inscrita no CNPJ Nº 31.776.529/0001-25, com sede na Avenida 17 de Fevereiro, nº 215, Centro, Itaguaçu/ES, CEP: 29690-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**, portador do CPF Nº 042.082.017-54 e Registro Geral Nº 1261657, emitido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**, portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2023, assinado em 19/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/11/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, assinado em 03/05/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/05/2024, e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, assinado em 12/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/07/2024, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000023-44.2023.8.08.0025 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023:

1.1.1 - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, a partir de 20/12/2024:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAGUAÇU
Paola Mielke Guedes	170.658.627-20	Gabinete Vara Única

Marina Baia Corteletti Pós-Graduação	113.696.867-90	Vara Única
Marysa Eduarda Sala	117.605.647-61	Vara Única

1.1.2 - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAGUAÇU
Luis Francisco Ferreira Binda	152.291.427-74	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 19/10/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, ora aditado, e do 1º e 2º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 11/03/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Casagrande Hanstenreiter, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2534687** e o código CRC **8AFD9570**.

7000023-44.2023.8.08.0025

2534687v3

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 26 de Março de 2025**Número da edição:** 7268**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000023-44.2023.8.08.0025**CEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão das estagiárias Paola Mielke Guedes, Marina Baia Corteletti e Marysa Eduarda Sala e a inclusão da cessão do estagiário Luis Francisco Ferreira Binda, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 24/03/2025, até o dia 19/10/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, ora aditado, e dos 1º e 2º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 25 de março de 2025.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.